INDICAÇÃO Nº 529/2015

Instalação de redutor de velocidade no cruzamento da Rua Rui Barbosa com a Avenida Maripá.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a instalação de redutor de velocidade no cruzamento da Rua Rui Barbosa com a Avenida Maripá.

A instalação do redutor de velocidade na região indicada, quer seja, semáforo ou elevação em *paver*, se faz necessária com urgência, vez que naquele local é frequente a ocorrência de acidentes e na maioria das vezes graves, como foi o último registrado no dia 19 do corrente mês.

Justifica-se, ainda, o redutor de velocidade pois, naquele local há além de veículos, um grande fluxo de pedestres, vez que nas imediações se concentra também um número expressivo de comércios, inclusive o local conhecido como “camelódromo”.

Vale ressaltar que o investimento para o controle de velocidade é irrelevante quando se trata de prevenir ou salvar vidas, até porque em se tratando de saúde pública, a prevenção desonera em muito os cofres públicos, quando notoriamente se sabe que os gastos são astronômicos em virtude de acidentes no todo, além das sequelas físicas e psicológicas nas vítimas e seus familiares.

Diante do exposto, esta medida resultará em beneficio à população e economicidade ao poder público.

SALA DAS SESSÕES, 21 de outubro de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT